

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 029/2023, de 28 de março de 2023

"Nomeia a servidora que menciona para ocupar temporariamente cargo de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o edital nº 015/2019 e a ausência de aprovados no concurso público para o cargo de jardineiro;

Considerando a necessidade da câmara municipal de prover o cargo de jardineiro, tendo em vista a necessidade de atendimento que o prédio possui das funções de jardinagem externa;

Considerando a necessidade de aplicação por analogia do art. 35 do plano de cargos da Câmara Municipal;

Considerando que há em trâmite na unidade responsável processo de licitação para terceirização da jardinagem;

Considerando a inviabilidade de abertura de processo seletivo para preenchimento de apenas 01 (uma) vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JANAINA DE CASSIA FARIAS PASSOS para ocupar temporariamente o cargo de jardineira no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior, a servidora receberá sua remuneração, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada.

Art. 3º A nomeação temporária não dá à servidora o direito de sub-rogar-se no cargo, vez que não houve aprovação em concurso para o cargo de jardineira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS